

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ SEM SUPERVISÃO

Número Sessão: 111.3.52.O Tipo: Ordinária - CD

Data: 31/5/2005 Montagem:

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a suspensão da sessão, porque permitiu-me a convicção daquilo que pensava.

O PMDB não vota a matéria como está redigida. Há condições extremamente prejudiciais ao dia-a-dia do nosso território se a votarmos como está. Se as pessoas tentarem escrever alguma coisa, não conseguiram, vão produzir outros resultados.

Peço ao Relator que examine seu parecer. Se o Governo quer que a matéria esteja em pauta, que insista na redação adequada. Assim como está, o PMDB reserva-se o direito de não apreciá-la.

O SR. RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando li a inclusão do artigo e a explicação, entendi que aquela emenda daria força maior a quem estava oferecendo o *leasing*. Com isso, taxa de juros menor e a possibilidade de que aquele setor pudesse arrendar número maior de aeronaves.

Ao analisar a redação com o Deputado Fernando Coruja, tivemos muita dificuldade de entender que o que estou explicando seja o mérito do que está escrito. O Relator poderia retirar esse artigo, e que pudéssemos continuar discutindo, uma vez que é interesse do setor arrendar maior número de aeronaves - e penso que todos estão de acordo porque gerará número maior de empregos no Brasil, número maior de vôos no País.

Neste caso, a redação, de acordo com a interpretação do nobre Deputado Fernando Coruja, não reflete, de fato, aquilo que eu havia entendido como mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - O Relator pede a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho consciência do que estou propondo, mas em razão da dificuldade de entendimento dos pares, excluo do meu parecer a alteração prevista no art. 199, §§ 1º e 2º.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - A Mesa indaga a V.Exa. se mantém o art. 192. (Pausa.) Mantém o art. 192 e exclui o art. 199, §§ 1º e 2º. Vou repetir, para que o Plenário comprehenda bem a matéria: o Relator reformula seu parecer e suprime a referência que faz ao art. 199, §§ 1º e 2º. Assim sendo, sigo na votação. A Mesa não tem poderes, evidentemente, para interferir na vontade do Relator e dos legisladores.

A discussão já havia sido encerrada.

(...)

O SR. ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tomaz Nonô) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. mais 5 minutos para tentarmos chegar a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - V.Exa. pede outra suspensão?

O SR. ALBERTO GOLDMAN - Mais 5 minutos de suspensão.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Faltam quatro minutos para as 18 horas. Vou conceder 5 minutos de suspensão em atenção a V.Exa. (A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - A Presidência lamenta, mas não concederá nem mais um segundo. Vamos proceder à votação. Os Srs. Deputados que quiserem derrubem o parecer e a medida provisória. Duas prorrogações é impossível.

O SR. ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já foi feito o acordo. Falta apenas o Relator apresentar o novo texto.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Onde se encontra o Relator?

O SR. ALBERTO GOLDMAN - S.Exa. está redigindo no final do plenário, mas o acordo foi feito.

(...)

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - A Presidência chama atenção para o fato de que recebeu a reformulação do parecer do nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá. As cópias já estão sendo distribuídas.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Sr. Relator, nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, o texto que V.Exa. havia anteriormente distribuído dizia o seguinte: “Revoga-se o parágrafo único do art. 57 e o art. 59.” V.Exa. agora, no PLV, explicita o art. 59, pelo que o art. 4º também resta modificado. É isso?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sim. No caso, a revogação do art. 59 deixa de constar do PLV anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Então, V.Exa. também modifica o art. 4º do PLV, suprimindo do mesmo a expressão “e o art. 59”, uma vez que V.Exa. traz à colação o próprio art. 59.

Correto o entendimento da Presidência?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Correto.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Consulto também V.Exa., presumo que dele tenha desistido, mas apenas para que fique bem explicitado, se o art. 192, aquele que diz “o juiz poderá autorizar locação...”, está excluído da sua reformulação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Este está mantido.

O SR. PRESIDENTE (José Thomaz Nonô) - Este está mantido.

Então, concluídas as fases de discussão e encaminhamento, passa-se à votação.